



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 350 /07 – CCJ

Denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local, o abaixo-assinado da comunidade solicitando a denominação e a certidão de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer exarado na fl. 11, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que é da competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da presente Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 7 de novembro de 2007.

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

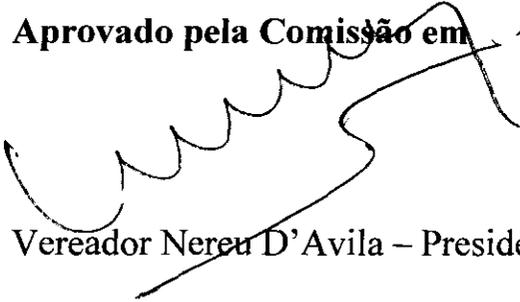


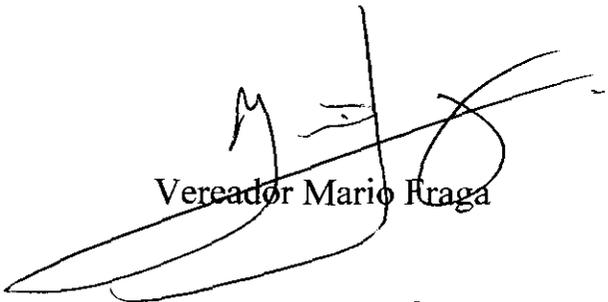
Câmara Municipal de Porto Alegre

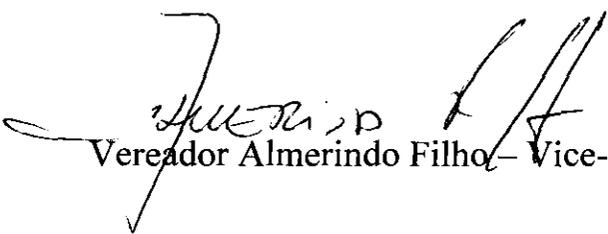
144
PROC. Nº 7262/07
PLL Nº 231/07
Fl. 02

PARECER Nº 350 /07 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-11-07


Vereador Nereu D'Avila – Presidente


Vereador Mario Fraga


Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Valdir Caetano